



TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2020

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 036/2020, parte integrante do Processo Licitatório nº. 036/2020, Pregão Presencial nº. 020/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA** e a empresa **AUGUSTO PNEUS EIRELI**, para os fins que especifica:

O Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, já anteriormente denominado **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO** e de outro lado a empresa **AUGUSTO PNEUS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.809.49/0001-21, com sede na Rua Cinquenta e Um, Nº 205, Bairro Tropical, Contagem/MG - CEP 32.072-550, Telefone (31) 4042-4432, representada pela Sra. Ana Carolina de Araujo Marçal Vieira, (proprietária) portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.777.777-6 SSP/SP e do CPF nº 354.312.838-80, já anteriormente denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio no preço de itens especificados na Ata de Registro de Preços em epígrafe.

1.2 A mencionada Ata tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmara de ar, protetores, filtros, óleos, baterias e produtos de limpeza automotiva, bem como prestação de serviços de recapagem de pneus.

1.3 O reequilíbrio de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Detentora do Registro, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O preço dos itens, que vigorarão com o reequilíbrio, a partir desta data, é o abaixo apresentado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREÇO ATUAL (R\$)	PREÇO COM REEQUILÍBRIO (R\$)
6	Câmara de ar 17.5x25 Marca: JABUTI Modelo: TRJ1175	Unidade	249,00	323,70
7	Câmara de ar 900x20 Marca: JABUTI Modelo: TRJ1175	Unidade	68,00	88,40
18	Pneu dianteiro 110X80 – 18M/G S89 - moto Yamaha XTZ Marca: TECHNIC - Modelo: T&C	Unidade	180,00	234,00

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 de lei orgânica do município de Itapecerica.

AUGUSTO PNEUS EIRELI:35809489000121
Assinado de forma digital por AUGUSTO PNEUS EIRELI:35809489000121
Dados: 2021.04.13 16:26:47 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500
www.itapeçerica.mg.gov.br

19	Pneu traseiro 110x80-18M/G S89 (moto Yamaha XTZ) Marcas: TECHNIC Modelo: T&C	Unidade	180,00	234,00
20	Protetor para pneu 1000x20 Marca: CARRETEIRO Modelo: CARRETEIRO	Unidade	35,00	45,50
21	Protetor para pneu 17.5.25 Marca: CARRETEIRO Modelo: CARRETEIRO	Unidade	119,00	154,70
22	Pneu 1000x20, liso, radial Marca: STEELMARK Modelo: AGS	Unidade	1.360,00	1.768,00
23	Pneu 1400/24 12PR (G2) Marca: ROADGUIDER Modelo: G2/L2	Unidade	2.140,00	2.782,00
24	Pneu 165/70 R13 Marca: SUNSET Modelo: ENZO F1	Unidade	184,00	239,20
25	Pneu 195/75 R16C Marca: XBRI Modelo: CARGOPLUS	Unidade	459,00	596,70
26	Pneu 195/75 R16 (Sprinter 515) Marca: XBRI Modelo: CARGOPLUS	Unidade	459,00	596,70
27	Pneu 205/70 R15(Pálio Adv. Locker) Marca: LINGLONG Modelo: CROSSWIND ECOTOURING	Unidade	397,00	516,10
28	Pneu 205/75 R16 Marca: DURABLE Modelo: CARGO 4	Unidade	400,00	520,00
29	Pneu 215/75 R 17,5 Marca: LINGLONG Modelo: LLF86	Unidade	699,00	908,70
30	Pneu 225/70 R15 C Marca: GOODRIDE Modelo: H188	Unidade	439,00	570,70
31	Pneu 225/75 R16 Marca: XBRI Modelo: FORZA H/T	Unidade	580,00	754,00
32	Pneu 255/75 R15 Marca: KELLY Modelo: EDGE SUV	Unidade	550,00	715,00
33	Pneu 275/80 R 22,5, borrachudo Marca: KELLY Modelo: KS481	Unidade	1.385,00	1.800,50
34	Pneu 275/80 R 22,5, liso Marca: STEELMARK Modelo: AGS	Unidade	1.625,00	2.112,50
35	Pneu 750/16 Marca: GOODRIDE Modelo: CR832	Unidade	555,00	721,50
37	Pneu dianteiro 110x80-18 - moto Yamaha XTZ Marca: TECHNIC Modelo: T&C	Unidade	168,00	218,40
38	Pneu dianteiro 12.4.24, c/ no mínimo 10 lonas (Trator New Holland TT 40 30). Marca: FARMBOY Modelo: GRIPKING	Unidade	1.190,00	1.547,00
40	Pneu para retroescavadeira 12.16,5, c/ no mínimo 12 lonas Marca: FARMBOY - Modelo: STEERKING+	Unidade	760,00	988,00

AUGUSTO
PNEUS
EIRELI:3580
9489000121

Assinado de forma digital por AUGUSTO PNEUS
EIRELI:358094890001
21
Dados: 2021.04.13 16:27:00 -03'00'

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2021/2024
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500
www.itapeçerica.mg.gov.br

41	Pneu para retroescavadeira 12.5/80-12 Marca: FARMBOY Modelo: MPT	Unidade	1.200,00	1.560,00
42	Pneu para retroescavadeira 17.5/25 Marca: ROADGUIDER Modelo: G2/L2	Unidade	2.995,00	3.893,50
43	Pneu traseiro 110x80-18 (moto Yamaha XTZ) Marca: TECHNIC Modelo: T&C	Unidade	180,00	234,00
46	Protetor para pneu 900x20 Marca: CARRETEIRO Modelo: CARRETEIRO	Unidade	35,00	45,50
47	Protetor para pneu e câmara de ar 1400x24 Marca: CARRETEIRO Modelo: CARRETEIRO	Unidade	85,00	110,50
48	Protetor para pneu e câmara de ar 19,5/24 Marca: CARRETEIRO Modelo: CARRETEIRO	Unidade	65,00	84,50
49	Protetor para pneu e câmara de ar n° 16 p/ veículo automotor Marca: Carreteiro Modelo: Carreteiro	Unidade	25,00	32,50
50	Protetor para pneu e câmara de ar n° 20 p/ veículo automotor Marca: CARRETEIRO Modelo: CARRETEIRO	Unidade	35,00	45,50

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO


3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na Ata de Registro de Preços Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

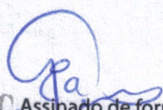
CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda n°. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapeçerica/MG, 13 de abril de 2021


CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA
Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria - CPF/MF n°. 055.132.896-79
Secretaria Municipal de Obras e Transportes


AUGUSTO
PNEUS
EIRELI:3580
9489000121
Assinado de forma digital por
AUGUSTO PNEUS
EIRELI:3580948900
0121
Dados: 2021.04.13
16:27:16 -03'00'
3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500
www.itapeçerica.mg.gov.br

AUGUSTO

PNEUS

EIRELI:358094

89000121

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
PNEUS
EIRELI:35809489000121
Dados: 2021.04.13
16:27:29 -03'00'

Representante Legal da Detentora do Registro de Preços
Ana Carolina de Araujo Marçal Vieira - CPF/MF: 354.312.838-80
Empresa: AUGUSTO PNEUS EIRELI
CNPJ/MF da empresa: 35.809.49/0001-21

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica I

Visto: _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico